



ATLAS
PARTNERS



Laudo Complementar de Constatação Prévia

Novembro/2025

Recuperanda

Sjr Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem Ltda

Processo

1001039-49.2025.8.26.0354

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA COMPLEMENTAR	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
2.1. Limitações e Responsabilidades	5
2.2. Metodologia.....	6
3. DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
3.1. Requisitos indispensáveis para o cumprimento do exigido nos dispositivos da Lei nº 11.101/05	6
3.1.1. Art. 48 da Lei 11.101/2005	7
3.1.2. Art. 51 da Lei 11.101/2005.....	7
4. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
4.1. Balanço Patrimonial	9
4.1.1. Ativo	10
4.1.2. Passivo.....	13
4.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	20
4.3. Demonstração de Resultados Acumulados.....	24
4.4. Demonstração de Fluxo de Caixa.....	26
5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	29
5.1. Indicadores de liquidez.....	29
5.2. Indicadores de endividamento	31
5.3. Indicadores de rentabilidade.....	32
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34



1 DO OBJETO DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA COMPLEMENTAR

Trata-se de Laudo de Constatação Prévia Complementar referente ao processo de Recuperação Judicial nº 1001039-49.2025.8.26.0354, ajuizado por SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, nome fantasia SJR EQUIPAMENTOS.

Na respeitável decisão de **fls. 276-278** foi determinada a realização de Constatação Prévia, nos termos do Art. 51-A, *caput* e seguintes, da Lei n.º 11.101/2005, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pela Requerente, verificar as reais condições de funcionamento, constatar a existência de eventual grupo econômico, bem como detectar indícios de utilização fraudulenta da presente ação. Colaciona-se abaixo excerto da decisão proferida pelo Juízo:

a) *Apresentar laudo preliminar, bem como relatórios no **prazo máximo de 05 (cinco) corridos.***

b) *A remuneração do profissional nomeado será arbitrada somente após à apresentação do laudo nos presentes autos e observará a complexidade do trabalho desenvolvido.*

c) *A perícia prévia deverá consistir, objetivamente, na **verificação das reais condições de funcionamento da empresa**, promovendo visita à sede e de eventuais filiais, a fim de que seja certificada a **regularidade da atividade**, bem como na verificação da totalidade das documentações apresentadas na exordial, conforme Art 51-A, § 5º da LRF.*

d) *Referente à **verificação de grupo econômico**, o Sr. Perito Judicial deve, inclusive, identificar sua existência, com a constatação das interconexões e confusões entre ativos ou passivos das devedoras e hipóteses do artigo 69-J, *caput* c/c incisos I a IV da LRF.*

e) *Por fim, deverá **detectar indícios contundentes de utilização fraudulenta** da presente ação e identificar se os principais estabelecimentos dos devedores se situam na área de competência do presente juízo, nos termos do Art 51, § 6º da LRF.*

Dessa forma, em estrita observância à determinação emanada pelo Juízo, a Perita Judicial analisou o preenchimento dos requisitos positivados nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, necessários para o processamento do pedido de Recuperação Judicial.

Em outras palavras, a perícia limitou-se ao exame dos documentos que instruíram o Processo n. 1001039-49.2025.8.26.0354 e à diligência *in loco* no estabelecimento

empresarial da Requerente, o que resultou no Laudo de Constatação Prévia de **fls. 356-394**, com as conclusões a seguir:

- O principal estabelecimento da Requerente se localiza em **Bragança Paulista/SP**;
- As causas da crise expostas pela Requerente possuem amparo fático-documental e estão em linha com o resultado da análise e da visita presencial realizada por esta Perita, justificando o ajuizamento da Recuperação Judicial;
- A empresa está em plena atividade, possuindo funcionários, estrutura física e receita aparentemente compatíveis com o desenvolvimento do negócio, o que justificaria a proteção prevista no art. 47 da LREF
- A perícia **não** identificou a existência de grupo econômico entre a Requerente e outras empresas;
- Os requisitos do **art. 48** foram **cumpridos**;
- Os requisitos do **Art. 51** foram **parcialmente cumpridos**.
- Inicialmente, a perícia **não** constatou a formação de grupo econômico entre a Recuperanda e as demais sociedades empresárias analisadas.

Em razão da incompletude da documentação contábil e financeira apresentada com a petição inicial, foi determinada a intimação da Requerente na r. decisão de **fl. 442** para juntada da documentação indicada no **item 4.4.2** do Laudo de Constatação Prévia, a saber:

- a) Balanço especialmente levantado para o pedido – **Art. 51, inciso II, item a**;
- b) Demonstrações de Resultados Acumulados (DLPA/DMPL) dos exercícios de 2022 a 2024, e a especialmente levantada para o pedido - **Art. 51, inciso II, item b**;
- c) Demonstração de Fluxo de Caixa dos exercícios de 2022 a 2024, e a especialmente levantada para o pedido - **Art. 51, inciso II, item d**;
- d) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 – **Art. 51, inciso XI**.

Tais documentos foram apresentados pela Requerente na petição de **fls. 446-799** e o Juízo intimou a Perita Judicial para complementação de Laudo de Constatação Prévia na r. decisão de **fls. 800**.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Limitações e Responsabilidades

Inicialmente, a Perita Judicial salienta as premissas que basearam o presente Laudo de Constatação Prévia, bem como destaca alguns pontos para melhor compreensão do trabalho desenvolvido, a saber:

- Os resultados constantes no Laudo de Constatação Prévia Complementar se basearam em informações apresentadas pela Requerente nos autos do Processo n. 1001039-49.2025.8.26.0354, em trâmite na 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias.
- As análises realizadas pela Perita Judicial têm como lastro os documentos contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pela Requerente.
- A veracidade e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas são de inteira responsabilidade da própria Requerente, de seus representantes legais e de seu contador, nos termos do arts. 1.177, 1.178, do Código Civil, 1.048 e 1.049, do Decreto n. 9.580/2018.
- No âmbito da análise e diante do escopo do presente Laudo, presume-se que as informações disponibilizadas estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes.
- As análises econômico-financeiras apresentadas neste Laudo levaram em conta a posição financeira e patrimonial da Requerente nas datas das Demonstrações Financeiras por ela divulgadas.
- Por não ser objeto do presente trabalho, esta Perita não realizou procedimentos de diligência, testes de auditoria ou qualquer outro tipo de verificação das informações fornecidas pela Administração e/ou responsáveis pelas Demonstrações Contábeis. À vista disso, não pode afirmar ou garantir a precisão e/ou integridade dos dados repassados.
- Não fez parte do escopo deste Laudo a identificação e/ou determinação de ajustes às demonstrações financeiras da Requerente, bem como a identificação do potencial surgimento de quaisquer contingências e avaliação de viabilidade econômico-financeira.
- Para verificação do funcionamento da atividade econômica, foi realizada visita técnica na sede e filiais da Requerente, ocorrida em 10/10/2025.
- As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Requerente e às obtidas diretamente por esta Perita nas diligências realizadas *in loco*.



- A Perita Judicial declara que não sofreu qualquer influência da Administração da Requerente no decorrer dos trabalhos, capaz de prejudicar sua independência ou alterar os resultados aqui apresentados.
- O Laudo foi preparado para o propósito descrito, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim.
- Toda a documentação utilizada para a elaboração do Laudo encontra-se nos autos do processo em epígrafe e as pendências documentais ou esclarecimentos complementares estão evidenciadas no item “**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**”.

Estabelecidas as premissas e em conformidade com o disposto no art. 51-A, da Lei 11.101/2005, a Perita Judicial não analisou o mérito das informações, especialmente das demonstrações contábeis e financeiras, nem realizou qualquer juízo de valor ou diagnóstico acerca da viabilidade econômica da Requerente.

2.2 Metodologia

O Laudo foi elaborado com base nos documentos constantes dos autos e demais informações obtidas junto à Requerente, compreendendo os seguintes procedimentos:

- a) Análise técnica do Processo n. 1001039-49.2025.8.26.0354;
- b) Exame técnico dos documentos contábeis não auditados relativos aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e Outubro/2025;
- c) Exame técnico dos documentos constantes dos autos;
- d) Constatação do preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/05;
- e) Entrevistas com os sócios e responsáveis pela Administração da Requerente;
- f) Realização de diligência *in loco*, em 10/10/2025, no local indicado como sede da Requerente (Rua Azuma, nº 360, Centro Industrial Rafael Diniz, Bragança Paulista/SP, CEP 12.929-586), com formalização de questionamentos complementares e registros fotográficos.

Apresenta-se a seguir os resultados do presente trabalho.

3 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1 Requisitos indispensáveis para o cumprimento do exigido nos dispositivos da Lei nº 11.101/05

O pedido de Recuperação Judicial deve preencher rigorosamente os requisitos

previstos na Lei nº 11.101/2005, notadamente aqueles dispostos nos arts. 48 e 51, que disciplinam as condições de legitimidade e a documentação essencial para o processamento do pedido.

3.1.1 Art. 48 da Lei 11.101/2005

Da análise da documentação apresentada nos autos, verifica-se que a Requerente **cumpriu integralmente** com os requisitos do **Art. 48**, *caput* e incisos I, II, III e IV, da Lei nº 11.101/2005.

Dispositivo Legal	Requisito	Fls.	Situação
Art. 48, caput	Exercício da atividade empresarial por mais de 2 (dois) anos	29-31	Atendido
Art. 48, inciso I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	63-64	Atendido
Art. 48, inciso II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	63-64	Atendido
Art. 48, inciso III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial	63-64	Atendido
Art. 48, inciso IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005	66-83	Atendido

3.1.2 Art. 51 da Lei 11.101/2005

Em relação aos requisitos do **Art. 51**, *caput* e seguintes, observa-se que a Requerente **cumpriu integralmente**, conforme indicado no quadro a seguir.

Dispositivo Legal	Requisito	Fls.	Situação
Art. 51, inciso I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	01-25	Atendido
Art. 51, inciso II, item a	Balanço patrimonial - Ano 2022	121-132	Atendido
	Balanço patrimonial - Ano 2023	136	Atendido
	Balanço patrimonial - Ano 2024	483	Atendido
	Balanço patrimonial - Especial	475-479	Atendido
Art. 51, inciso II, item b	Demonstração de resultados acumulados - 2022	460	Atendido
	Demonstração de resultados acumulados - 2023	461	Atendido
	Demonstração de resultados acumulados - 2024	462	Atendido
	Demonstração de resultados acumulados - Especial	463	Atendido
	Demonstração do resultado - 2022	133	Atendido

Art. 51, inciso II, item c	Demonstração do resultado - 2023	137	Atendido
	Demonstração do resultado - 2024	484	Atendido
	Demonstração do resultado - Especial	480-481	Atendido
Art. 51, inciso II, item d	Demonstração de fluxo de caixa - 2022	456	Atendido
	Demonstração de fluxo de caixa - 2023	457	Atendido
	Demonstração de fluxo de caixa - 2024	458	Atendido
	Demonstração de fluxo de caixa - Especial	459	Atendido
	Demonstração de fluxo de caixa - Projeção	469	Atendido
Art. 51, inciso II, item e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	36-61	Atendido
Art. 51, inciso III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	180-182	Atendido
Art. 51, inciso IV	Relação integral dos empregados	184-185	Atendido
Art. 51, inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	31; 36-61	Atendido
Art. 51, inciso VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	240-256	Atendido
Art. 51, inciso VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade	186-217	Atendido
Art. 51, inciso VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	218-220	Atendido
Art. 51, inciso IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista	221-222	Atendido
Art. 51, inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	223-231	Atendido
Art. 51, inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	233-234	Atendido

4 DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A respeito do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado do Exercício, foram apresentados nos autos os relatórios gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com identificação do titular, forma e período de escrituração, qualificação do signatário e termos de abertura e encerramento.

Destaca-se que as análises e conclusões apresentadas no Laudo de Constatação Prévia (**fls. 356-394**) se limitaram aos demonstrativos contábeis que haviam sido acostados nos autos até a data-base de **14/10/2025**, a saber:

- a) Balanço Patrimonial dos exercícios de **2022 a 2024**;
- b) Demonstração de Resultado do Exercício dos períodos de **2022 a 2024 e agosto/2025**.

Salienta-se que a análise econômico-financeira realizada pela Perita Judicial no Laudo de Constatação Prévia de **fls. 356-394** levou em consideração o Balanço Patrimonial de **fls. 140-151** e a Demonstração de Resultado do Exercício de **fls. 152-154** do ano de 2024, emitidos ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em **24/03/2025**.

Todavia, denota-se que tais documentos foram retificados pela Requerente em **16/07/2025**, como indicado nas **fls. 482-484**.

Assim, a **Perita Judicial refez a análise econômico-financeira, considerando os demonstrativos retificados**, cujas diferenças em comparação àqueles anteriormente emitidos estão referenciadas nos itens **“4.1 Balanço Patrimonial”** e **“4.2 Demonstração de Resultado do Exercício”**.

As tabelas e gráficos apresentados foram elaborados com base em modelagens financeiras estruturadas pela Perita Judicial, com o propósito de auxiliar o Juízo na compreensão de tais informações.

Para tanto, foram realizadas comparações dos valores absolutos de diferentes contas das demonstrações financeiras ao logo do tempo e de forma relacionada, por meio das técnicas de análise horizontal (AH) e vertical (AV).

Enquanto a primeira permite avaliar a evolução dos itens de um demonstrativo em intervalos sequenciais de tempo; a segunda evidencia as proporções existentes entre as diversas rubricas das demonstrações, tomando-se como base os valores totais de ativos, passivos e receita bruta apurados¹.

4.1 Balanço Patrimonial

É a demonstração contábil que retrata, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial e financeira da entidade em uma data específica. Isto é, representa o conjunto de recursos econômicos controlados pela empresa (ativos), o montante de obrigações com terceiros (passivos) e o interesse residual dos sócios (patrimônio líquido).

¹ ASSAF NETO, A. LIMA, F. G. **Curso de administração financeira**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2025

Portanto, evidencia as aplicações e origens dos recursos utilizados pela empresa².

No caso em comento, as análises realizadas se basearam nos Balanços Patrimoniais apresentados nos autos e compreendem os exercícios de 2022, 2023, 2024 e Outubro/2025.

4.1.1 Ativo

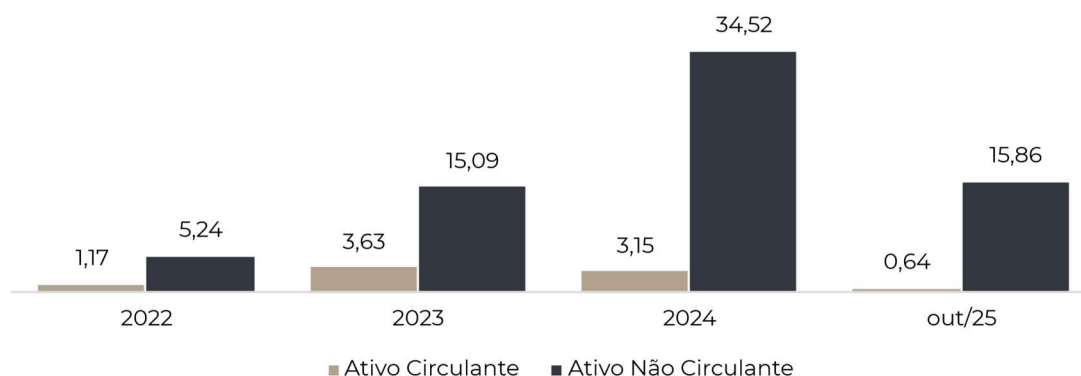
Consoante o Pronunciamento Técnico 00³, o ativo representa os bens, direitos e outros recursos controlados pela entidade, que são capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Esses recursos decorrem de eventos passados e possuem potencial de contribuir para a geração de caixa da organização. As contas do ativo são organizadas segundo o grau de liquidez, ou seja, de acordo com a facilidade com que podem ser convertidas em dinheiro.

De acordo com o art. 178, da Lei nº 6.404/1976, os ativos são divididos em dois grandes grupos: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. O Ativo Circulante engloba os elementos de maior liquidez, que serão realizados, vendidos, recebidos ou consumidos no prazo de até um ano, quando o ciclo operacional da empresa for igual ou inferior a esse período. Já o Ativo Não Circulante compreende os itens com menor liquidez, cuja realização ocorrerá no longo prazo. Conforme a Lei nº 11.638/2007, esse grupo é subdividido em Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

A análise das contas do Ativo permite compreender como os recursos estão aplicados e de que forma essa estrutura tem evoluído ao longo do tempo. Com o objetivo de elucidar as mudanças na aplicação dos recursos patrimoniais da Requerente, a Perita Judicial se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.

² Santos, A. *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2022.

³COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-00 (R2): estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, dez. 2019.

Evolução do ativo (R\$ milhões)


Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	out/25
Ativo		6.409.585	18.722.480	37.668.292	16.496.292
Ativo Circulante	-	1.167.183	3.630.786	3.151.896	641.058
Disponível	1.1	93.056	817.994	738.807	67.962
Clientes	1.2	749.799	2.542.657	1.698.319	472.915
Outros Créditos	-	224.269	180.937	215.571	70.982
Estoque	-	100.058	89.199	499.199	29.199
Ativo Não Circulante	-	5.242.403	15.091.694	34.516.395	15.855.234
Outros Créditos	-	0	15.000	2.264.198	15.000
Investimentos	-	0	44.628	85.827	162.068
Imobilizado	1.3	5.242.403	15.032.066	32.166.370	15.678.166

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022 AV	2023 AV	2024 AV	out/25 AV
Ativo		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Ativo Circulante	-	18,2%	19,4%	8,4%	3,9%
Disponível	1.1	1,5%	4,4%	2,0%	0,4%
Clientes	1.2	11,7%	13,6%	4,5%	2,9%
Outros Créditos	-	3,5%	1,0%	0,6%	0,4%
Estoque	-	1,6%	0,5%	1,3%	0,2%
Ativo Não Circulante	-	81,8%	80,6%	91,6%	96,1%
Outros Créditos	-	0,0%	0,1%	6,0%	0,1%
Investimentos	-	0,0%	0,2%	0,2%	1,0%
Imobilizado	1.3	81,8%	80,3%	85,4%	95,0%

1.1 Disponível: as disponibilidades da Requerente compreendem as contas Caixa, Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras. A posição de caixa e equivalentes da empresa expandiu-se de forma expressiva, com um crescimento total de **779,0%** em 2023, seguido por uma queda de **9,7%** em 2024. Este avanço foi impulsionado, majoritariamente, pelos aumentos substanciais nos saldos de "Aplicações Financeiras", que registraram avanço de **R\$ 5.580** (2022) para **R\$ 755.412** (2023) e posição de **R\$ 666.347** em 2024.

1.2 Clientes: registrou aumento de **239,11%** em 2023 e redução de **33,21%** em 2024. No ano de 2022, os clientes Viafresa Serviços e Locações LTDA, Quimassa Pavimentação e

Engenharia LTDA, Kapa Pavimentação LTDA e Município de Braganca Paulista representaram **74,1%** (R\$ 555.742,4) de tais créditos. Ressalta-se que em relação aos exercícios de 2023 e 2024 não foi possível identificar os principais clientes devido à limitação das informações disponibilizadas.

1.3 Imobilizado: com representação de **85,4%** do total do ativo em 2024, esta conta compreende as subcontas Imóveis, Máquinas, equipamentos e ferramentas, e Veículos. O comparativo direto entre os exercícios de 2022 e 2024 evidencia um crescimento expressivo e contínuo, com avanço de **186,7%** (2023) e **114,0%** (2024), influenciado sobretudo pela aquisição de novas máquinas, equipamentos e ferramentas, cujo valor contabilizado expandiu de **R\$ 3.667.794** (2023) para **R\$ 29.293.721** (2024). Tal condição indica que a empresa realizou investimentos em ativos operacionais buscando ampliar sua atuação no mercado, conforme narrado na inicial.

Ainda em relação a esta rubrica, observa-se uma redução de **R\$ 16.488.204** entre o encerramento do exercício de 2024 e a posição apurada em outubro de 2025. Tal variação decorreu, predominantemente, da diminuição nos saldos de **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (R\$ 13.162.191), Veículos (R\$ 1.496.999) e Imóveis (R\$ 620.000)**, refletindo a provável **alienação ou baixa**, uma vez que não há contrapartidas de reavaliação de ativos em contas do Patrimônio Líquido.

Em que pese o avanço de **698,7%** no total de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, e de **124,8%** em Veículos durante o período de 2022 a 2024, o valor contabilizado em **Depreciação Acumulada não sofreu alteração** nos exercícios de 2023 e 2024. Ou seja, **não foi registrada a perda** por uso, desgaste ou obsolescência do ativo imobilizado ao longo desse intervalo temporal.

Balanço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	out/25
Ativo Não Circulante	-	5.242.403	15.091.694	34.516.395	15.855.234
Imobilizado	1.3	5.242.403	15.032.066	32.166.370	15.678.166
Imóveis	-	800.000	800.000	800.000	180.000
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	-	3.667.794	13.177.000	29.293.721	16.131.530
Veículos	-	1.039.700	1.320.157	2.337.741	840.742
(-) Depreciação acumulada	-	-265.091	-265.091	-265.091	-1.474.106

Sob esta ótica, salienta-se que **a não contabilização da depreciação acarreta superavaliação do ativo imobilizado** e, por consequência, **distorção no patrimônio líquido e no resultado do exercício**, uma vez que o desgaste natural dos bens não é reconhecido como despesa.

Resumindo, **tal prática compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis** e a comparabilidade intertemporal das informações, podendo inflar artificialmente indicadores de rentabilidade e retorno sobre o ativo (ROA). Ademais, a ausência de depreciação pode dificultar a mensuração do valor recuperável dos ativos (*impairment test*), comprometendo a adequada avaliação da capacidade de geração futura de benefícios econômicos desses bens.

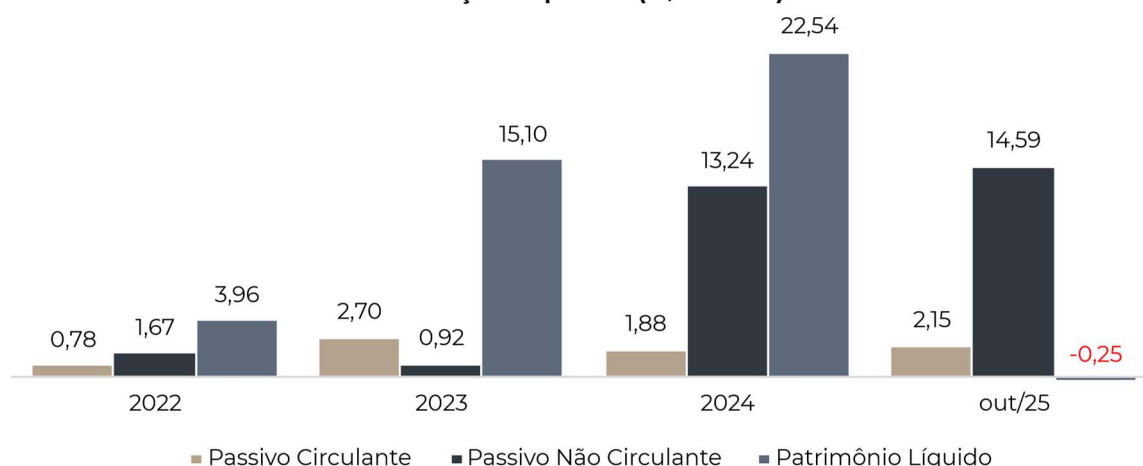
4.1.2 Passivo

O passivo representa o conjunto de obrigações presentes da entidade, originadas por eventos já ocorridos, cuja liquidação resultará na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos⁴. Essas obrigações são organizadas no balanço patrimonial de acordo com o grau de exigibilidade, isto é, daquelas que devem ser pagas primeiro até as que têm vencimento mais distante no tempo.

Consoante o art. 178, da Lei nº 6.404/1976, o passivo é classificado em três grandes grupos: Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. O Passivo Circulante contempla as dívidas que devem ser liquidadas dentro do prazo de um ano ou dentro do ciclo operacional, quando este for superior. Já o Passivo Não Circulante compreende as obrigações com vencimento superior a um ano ou a um ciclo operacional mais longo. Por fim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os passivos, sendo composto por capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Desta feita, a análise das contas do Passivo permite compreender a origem dos recursos aplicados pela empresa. Com o objetivo de esclarecer as alterações na estrutura de capital e nas obrigações da Requerente, a Perita Judicial se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.

⁴ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-00 (R2): estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, dez. 2019.

Evolução do passivo (R\$ milhões)


Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	out/25
Passivo	-	6.409.585	18.722.480	37.668.292	16.496.292
Passivo Circulante	-	782.756	2.704.498	1.882.115	2.152.266
Empréstimos e Financiamentos	2.1	0	379.724	1.427.129	86.241
Fornecedores	2.2	200.662	657.020	5.400	664.321
Obrigações Tributárias	2.3	473.989	1.545.444	113.136	728.768
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	2.4	59.565	73.769	336.450	672.936
Outras Obrigações	-	48.541	48.541	0	0
Passivo Não Circulante	-	1.670.889	915.011	13.243.817	14.591.405
Empréstimos e Financiamentos	2.5	1.505.420	749.543	10.155.190	11.841.006
Obrigações Tributárias	2.6	165.469	165.469	3.088.628	2.750.400
Patrimônio Líquido	-	3.955.940	15.102.972	22.542.359	-247.379
Capital Social	-	50.000	50.000	400.000	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.7	3.905.940	15.052.972	22.142.359	-647.379

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	2022 AV	2023 AV	2024 AV	out/25 AV
Passivo	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Passivo Circulante	-	12,2%	14,4%	5,0%	13,0%
Empréstimos e Financiamentos	2.1	0,0%	2,0%	3,8%	0,5%
Fornecedores	2.2	3,1%	3,5%	0,0%	4,0%
Obrigações Tributárias	2.3	7,4%	8,3%	0,3%	4,4%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	2.4	0,9%	0,4%	0,9%	4,1%
Outras Obrigações	-	0,8%	0,3%	0,0%	0,0%
Passivo Não Circulante	-	26,1%	4,9%	35,2%	88,5%
Empréstimos e Financiamentos	2.5	23,5%	4,0%	27,0%	71,8%
Obrigações Tributárias	2.6	2,6%	0,9%	8,2%	16,7%
Patrimônio Líquido	2.7	61,7%	80,7%	59,8%	-1,5%
Capital Social	-	0,8%	0,3%	1,1%	2,4%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	60,9%	80,4%	58,8%	-3,9%

2.1 Empréstimos e financiamentos: contabilizou significativa variação ao longo do período analisado, com alta de **275,8%** em 2024, atingindo a monta de R\$ 1.427.129,

distribuída entre as instituições financeiras Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Sicredi.

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Empréstimos e Financiamentos	0	379.724	1.427.129	86.241
Banco do Brasil	0	127.343	493.144	0
Bradesco	0	252.381	24.975	15.704
Itaú S/A	0	0	0	19.691
Máquinas	0	0	909.011	0
Sicredi	0	0	0	50.846

Quanto ao valor de **R\$ 909.011** contabilizado sob a rubrica “Máquinas”, a Requerente informou se tratar de operação realizada com a instituição financeira Banco do Brasil.

2.2 Fornecedores: imprimiu avanço de **227,4%** em 2023, redução de **99,2%** em 2024 e crescimento de **12.202,2%** em outubro/2025, consolidando saldo de **R\$ 664.321**. No exercício de 2022, os fornecedores Taicang Patek Machinery co. ltd e Edivaldo Cardoso de Oliveira representaram **74,5%** (R\$ 149.624) de tais obrigações. Destaca-se que em relação ao período de 2023 não foi possível identificar os principais clientes devido à limitação das informações disponibilizadas.

2.3 Obrigações tributárias: observa-se uma elevação de **226,1%** em 2023, impulsionada principalmente pela constituição de provisões para **Imposto de Renda** (R\$ 272.566), **CSLL** (R\$ 142.129) e **COFINS** (R\$ 444.850), além do aumento do **ISS a recolher** (R\$ 216.618). Esses valores indicam intensificação das atividades operacionais no período, resultando em aumento das obrigações fiscais. Contudo, no exercício de 2024, houve queda de **92,7%**, em decorrência da quitação e redução das principais provisões tributárias observadas no exercício anterior, restando valores pontuais de ICMS a recolher (R\$ 107.670), IRRF a recolher (R\$ 1.097) e CRF a recolher (R\$ 168). Em outubro/2025 foi contabilizado o saldo de **R\$ 728.768**, resultado da elevação das provisões para **Imposto de Renda** (R\$ 436.698), **CSLL** (R\$ 127.263) e **COFINS** (R\$ 42.222).

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Obrigações Tributárias	473.989	1.545.444	113.136	728.768
ICMS a recolher	0	0	107.670	108.404
Iss a recolher	0	216.618	0	384
Provisão para Imposto de Renda	0	272.566	0	436.698
Provisão para CSLL	0	142.129	0	127.263
IRRF a recolher	9.014	1.764	1.097	75
PIS a recolher	0	96.257	0	9.148
COFINS a recolher	0	444.850	0	42.222
CRF a recolher	56	56	168	373

Simple Nacional a recolher	464.919	371.204	0	0
Contribuição sindical a recolher	0	0	4.200	4.200

2.4 Obrigações trabalhista e previdenciária: compreende os valores devidos pela empresa a título de salários, encargos e demais obrigações com pessoal. No período de 2023, verifica-se um crescimento de **23,8%**, impulsionado precipuamente pelos aumentos nas contas Salários e ordenados a pagar (**19,8%**) e INSS a recolher (**387,6%**). Em 2024, nota-se um crescimento ainda mais expressivo (**356,1%**), influenciado pelas obrigações com INSS a recolher, Pró-labore a pagar, FGTS a recolher e Indenizações a pagar. Já no demonstrativo de outubro/2025, observa-se um avanço de **100,0%**, oriundo principalmente da rubrica Salários e ordenados a pagar.

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	59.565	73.769	336.450	672.936
Salários e ordenados a pagar	47.464	56.848	42.402	251.507
Pró-Labore a pagar	2.138	2.332	32.147	5.027
Indenizações a pagar	1.929	0	64.942	26.275
Inss a recolher	1.692	8.248	154.334	177.509
Fgts a recolher	6.341	6.341	42.625	55.795
Provisões	0	0	0	156.824

2.5 Empréstimos e Financiamentos: observa-se que, após uma redução de **50,2%** em 2023, o exercício de 2024 apresentou um salto de **1.254,9%**, atingindo **R\$ 10.155.190**. Até 2023, as principais fontes de recursos financeiros eram as instituições Bradesco, Itaú S/A, CNH Industrial Capital, Gpr Capital e Banco do Brasil, com predominância de operações de menor volume. Entretanto, houve uma mudança significativa no perfil do endividamento em 2024, com destaque para **05** (cinco) instituições que concentraram **R\$ 9.865.710**, equivalente a **97,1%** das obrigações financeiras de longo prazo. Entre elas, sobressaem-se, Abentis (**R\$ 2.966.941**), Itaú S/A (**R\$ 2.475.160**), Deutsche Sparkassen (**R\$ 1.929.499**), Banco John Deere (**R\$ 1.303.185**) e GR Locação (**R\$ 1.190.925**).

Quanto à posição apurada em outubro de 2025, verifica-se novamente uma alteração no perfil de endividamento, com concentração de **R\$ 9.142.826** entre as instituições Banco John Deere (**R\$ 3.017.603**), Banco Caterpillar S.A. (**R\$ 2.872.942**), Deutsche Sparkassen (**R\$ 1.706.358**) e Itaú S/A (**R\$ 1.455.923**).

No que concerne aos valores registrados em Empréstimos e Financiamentos, a Perita Judicial constatou divergências significativas, tanto a maior quanto a menor, entre os passivos financeiros contabilizados no Balanço Patrimonial de outubro/2025 e os indicados na relação de credores protocolada às **fls. 180-182**, conforme se demonstra a

seguir.

Empréstimos e Financiamentos	Balanco Out/2025	Relação de credores	Diferenças
Banco John Deere	R\$ 3.107.603	R\$ 5.504.199	R\$ 2.396.596
Deutsche Sparkassen	R\$ 1.706.358	R\$ 2.110.976	R\$ 404.618
Banco Xcmg	R\$ 780.446	R\$ 1.063.577	R\$ 283.131
Gpr Capital	R\$ 238.454	R\$ 494.482	R\$ 256.028
Aymoré Crédito	R\$ 63.620	R\$ 65.372	R\$ 1.753
Banco Caterpillar S.A	R\$ 2.872.942	R\$ 2.500.000	-R\$ 372.942
Itaú S/A	R\$ 1.475.614	R\$ 1.455.923	-R\$ 19.691
Banco do Brasil	R\$ 832.668	R\$ 0	-R\$ 832.668
Sicredi	R\$ 630.217	R\$ 579.371	-R\$ 50.846
Banco Votorantim	R\$ 203.622	R\$ 192.648	-R\$ 10.974
Bradesco	R\$ 15.704	R\$ 0	-R\$ 15.704
Total	R\$ 11.927.247	R\$ 13.966.547	R\$ 2.039.301

2.6 Obrigações tributárias: quanto ao passivo tributário de longo prazo, destaca-se em 2024 a contabilização de um parcelamento federal no valor de **R\$ 2.948.336**. Em razão da apresentação desta conta de forma sintética, não foi possível realizar uma análise detalhada de tal passivo.

2.7 Patrimônio Líquido: entre 2022 e 2023, o patrimônio apresentou um aumento de **281,8%**, tal crescimento foi decorrente da elevação dos lucros acumulados, que avançaram **R\$ 11.147.031 (285,4%)**, refletindo um resultado operacional positivo e geração de lucros no período. O capital social, por sua vez, manteve-se estável em **R\$ 50.000**, demonstrando que o incremento patrimonial não decorreu de aportes do sócio, mas sim do desempenho econômico da empresa. Em 2024, verifica-se uma ampliação de **49,3%**, novamente provocada pelo aumento dos lucros acumulados (**47,1%**).

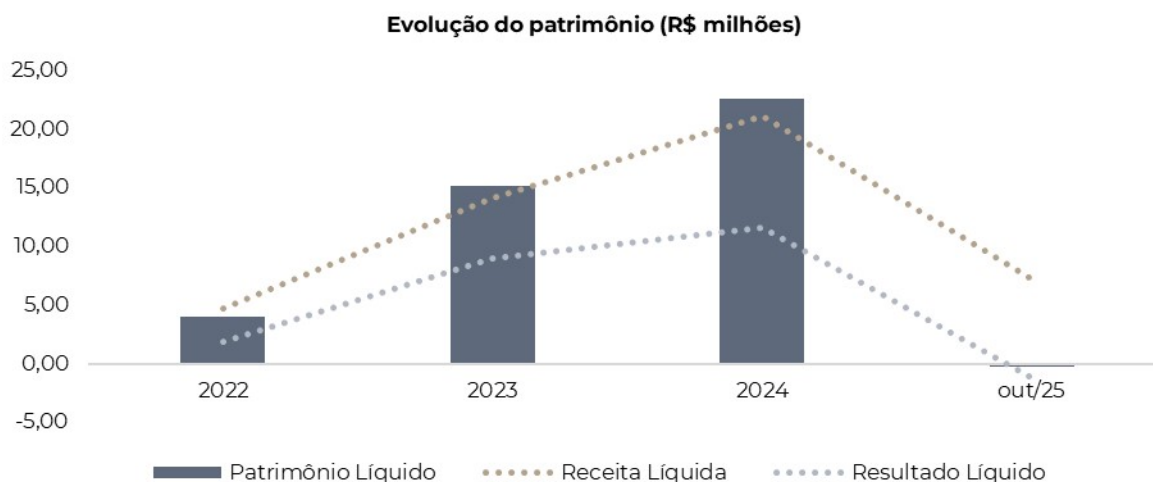
Porém, no período compreendido entre o encerramento do exercício de 2024 e a posição de outubro de 2025, observa-se reversão integral e posterior deterioração do Patrimônio Líquido, que imprimiu **variação negativa** de **R\$ 22.789.738**. Tal redução decorreu, principalmente, da diminuição do saldo de lucros acumulados em **R\$ 16.978.064**.

Em razão disso, em outubro de 2025, a Requerente registrou **patrimônio líquido negativo** no montante de **R\$ 247.379**, circunstância que evidencia estado **de insolvência patrimonial**, haja vista que o capital próprio foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados, restando à empresa a **total dependência de recursos de terceiros** para continuidade de suas operações.

No que tange aos valores registrados em Distribuição de Lucros, a Perita Judicial

identificou que, na declaração de IRPF do sócio Sr. Sílvio José da Rocha (**fl. 243**), consta o recebimento de lucros e dividendos no montante de **R\$ 2.795.627**, tendo como fonte pagadora a própria Requerente. Contudo, **não há registro contábil** correspondente no Balanço Patrimonial de 2024, circunstância que evidencia inconsistência entre as informações declaradas e os demonstrativos contábeis apresentados.

Balanço Patrimonial (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Patrimônio Líquido	3.955.940	15.102.972	22.542.359	-247.379
Capital Social	50.000	50.000	400.000	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.905.940	15.052.972	22.142.359	-647.379
Lucros Acumulados	4.721.940	13.748.491	18.721.879	1.743.815
Prejuízos Acumulados	0	-429.270	-429.270	-1.591.194
Resultado Exercício Anterior	0	3.849.750	3.849.750	0
Lucro do exercício em curso	0	0	0	0
(-) Distribuição De Lucros	-816.000	-2.116.000	0	-800.000



Conforme já exposto no presente Laudo, constatou-se que os Balanços Patrimoniais de 2024 foram retificados pela Requerente, com **nova emissão ao SPED** em **16/07/2025 (fl. 483)**. Logo, para fins de precisão técnica e transparência na análise, apresenta-se a seguir o comparativo entre a versão originalmente apresentada e a retificada, destacando-se as principais diferenças.

Balanço Patrimonial 2024 (R\$)	Fls. 140/151	Fls. 483	Dif.
Ativo	31.508.147	37.668.292	6.160.145
Ativo Circulante	2.741.896	3.151.896	410.000
Estoque	89.199	499.199	410.000
Ativo Não Circulante	28.766.251	34.516.395	5.750.145
Outros Créditos	15.000	2.264.198	2.249.198
Imobilizado	28.665.424	32.166.370	3.500.946
(-) Depreciação acumulada	-3.766.038	-265.091	3.500.946

Passivo	31.508.147	37.668.292	6.160.145
Passivo Circulante	1.990.407	1.882.115	-108.292
Empréstimos e Financiamentos	1.305.262	1.427.129	121.867
Bradesco	188.955	24.975	-163.980
Itaú S/A	623.163	0	-623.163
Máquinas	0	909.011	909.011
Outras Obrigações	230.159	0	-230.159
Passivo Não Circulante	23.528.740	13.243.817	-10.284.923
Empréstimos e Financiamentos	20.440.112	10.155.190	-10.284.923
Itaú S/A	1.851.997	2.475.160	623.163
Banco Brasil	222.609	0	-222.609
Banco Caterpillar S.A	2.188.683	0	-2.188.683
Gpr Capital	131.511	0	-131.511
Okada Empreendimentos	352.500	0	-352.500
Sicredi	539.471	0	-539.471
Deutsche Sparkassen	2.429.499	1.929.499	-500.000
Banco Votorantim	269.034	0	-269.034
Elebre	1.085.000	0	-1.085.000
Banco Xcmg	2.120.048	0	-2.120.048
Banco John Deere	4.802.415	1.303.185	-3.499.230
Patrimônio Líquido	5.989.000	22.542.359	16.553.359
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.589.000	22.142.359	16.553.359
Lucros Acumulados	4.297.877	18.721.879	14.424.001
(-) Distribuição De Lucros	-2.129.358	0	2.129.358

A principal alteração identificada refere-se ao aumento expressivo dos totais do **Ativo** e do **Passivo**, que passaram de **R\$ 31.508.147** para **R\$ 37.668.292**, representando uma variação positiva de **R\$ 6.160.145**.

Com relação ao **Ativo**, constata-se que o principal ajuste promovido na versão retificada refere-se à **reversão parcial da depreciação acumulada**, cujo saldo passou de **R\$ 3.766.038** para **R\$ 265.091**, representando uma diferença positiva de **R\$ 3.500.946**. Tal procedimento indica que os efeitos da depreciação anteriormente reconhecida foram estornados, elevando o valor contábil do ativo imobilizado e, conseqüentemente, o total do ativo não circulante.

No tocante ao **Passivo**, a análise revela que as modificações concentram-se no grupo **Passivo Não Circulante**, cujo montante foi reduzido de **R\$ 23.528.740** para **R\$ 13.243.817**, representando uma diminuição de **R\$ 10.284.923**. Essa variação decorre, sobretudo, da baixa de diversos saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, notadamente junto ao Banco John Deere (**R\$ 3.499.230**), Banco Caterpillar S.A. (**R\$ 2.188.683**), Banco Xcmg (**R\$ 2.120.048**) e Elebre (**R\$ 1.085.000**), além de outras instituições financeiras.

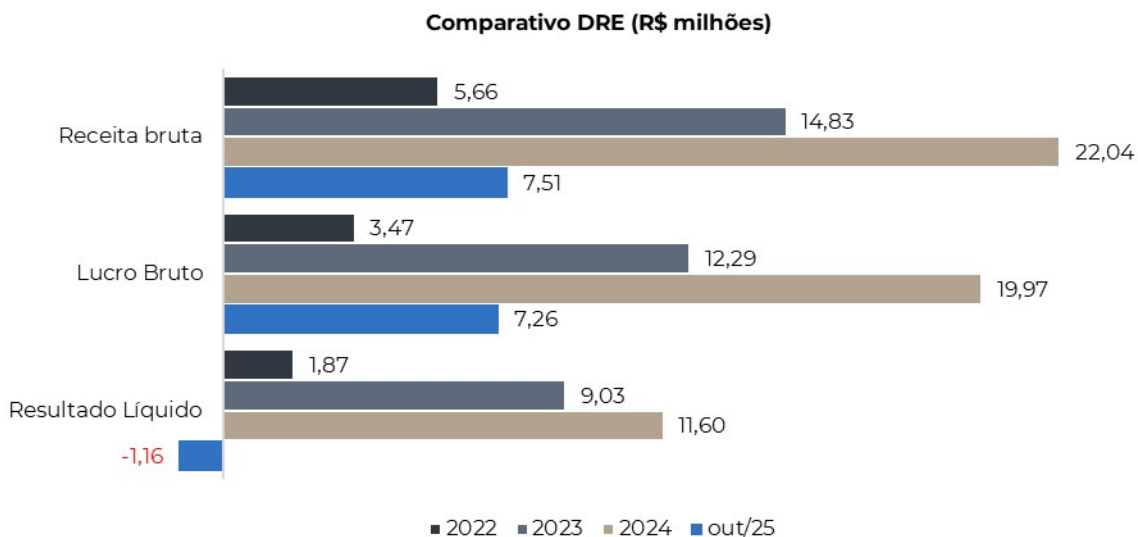
Por fim, no **Patrimônio Líquido**, verifica-se uma expressiva recomposição, passando de **R\$ 5.989.000** para **R\$ 22.542.359**. Essa diferença decorre, principalmente, do estorno da contabilização de distribuição de lucros no montante de **R\$ 2.129.358** e do aumento no saldo de **Lucros Acumulados**, que saltou de **R\$ 4.297.877** para **R\$ 18.721.879**.

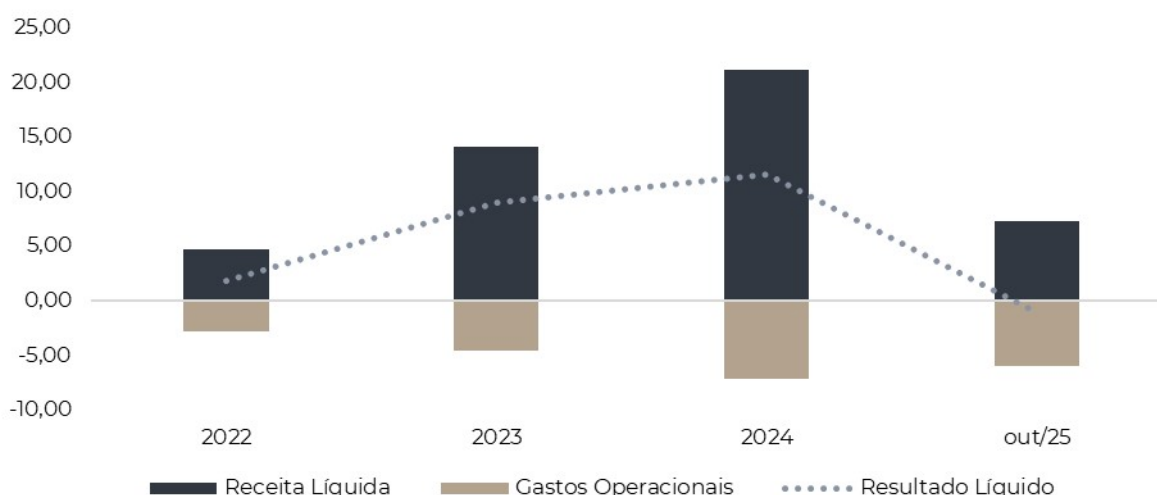
4.2 Demonstração de Resultado do Exercício

É um relatório contábil que apura o desempenho econômico da entidade em um determinado período. Seu objetivo é evidenciar se a empresa teve lucro ou prejuízo a partir das receitas e despesas do exercício, apurados pelo Regime de Competência. Ao apresentar de forma estruturada como a empresa auferiu seus resultados, tal demonstrativo permite ao usuário da informação contábil compreender algumas das variações do patrimônio líquido.

No caso sob exame, as análises realizadas se basearam nos Demonstrativos de Resultado do Exercício apresentados nos autos e compreendem os períodos de 2022, 2023, 2024 e Outubro/2025.

Com o objetivo de elucidar as mudanças na geração de resultados econômicos, a Perita Judicial se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.



Evolução do Resultado Líquido (R\$ milhões)


Demonstração de Resultado do Exercício 2024	N.E.	2022	2023	2024	out/25
Receita bruta	3.1	5.662.121	14.830.019	22.039.338	7.511.639
(-) Deduções	3.2	-957.006	-757.724	-882.424	-240.096
Receita Líquida	-	4.705.114	14.072.294	21.156.914	7.271.543
(-) Custo serviço prestado	-	-1.231.174	-1.781.927	-1.187.254	-12.356
Lucro Bruto	-	3.473.940	12.290.367	19.969.660	7.259.187
(-) Despesas	3.3	-1.585.483	-2.802.676	-5.975.669	-4.422.353
(+) Outras receitas operacionais	-	170.000	0	0	0
(-) Outras despesas operacionais	-	-2.041	0	0	-1.517.645
Resultado antes do resultado financeiro	3.4	2.056.416	9.487.691	13.993.992	1.319.189
(+/-) Resultado financeiro	-	-183.925	-46.445	-120.312	-1.697.280
Resultado antes do IR e CSLL	-	1.872.492	9.441.246	13.873.680	-378.091
(-) Tributação sobre o lucro	-	0	-414.696	-2.277.785	-783.833
Resultado líquido	-	1.872.492	9.026.551	11.595.896	-1.161.925

Demonstração de Resultado do Exercício 2024	N.E.	2022	2023	2024	out/25
Receita bruta	3.1	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Deduções	3.2	-16,9%	-5,1%	-4,00%	-3,2%
Receita Líquida	-	83,1%	94,9%	96,00%	96,8%
(-) Custo serviço prestado	-	-21,7%	-12,0%	-5,39%	-0,2%
Lucro Bruto	-	61,4%	82,9%	90,61%	96,6%
(-) Despesas	3.3	-28,0%	-18,9%	-27,11%	-58,9%
(+) Outras receitas operacionais	-	3,0%	0,0%	0,00%	0,0%
(-) Outras despesas operacionais	-	0,0%	0,0%	0,00%	-20,2%
Resultado antes do resultado financeiro	3.4	36,3%	64,0%	63,50%	17,6%
(+/-) Resultado financeiro	-	-3,2%	-0,3%	-0,55%	-22,6%
Resultado antes do IR e CSLL	-	33,1%	63,7%	62,95%	-5,0%
(-) Tributação sobre o lucro	-	0,0%	-2,8%	-10,34%	-10,4%
Resultado líquido	-	33,1%	60,9%	52,61%	-15,5%

3.1 Receita bruta: o crescimento de **161,9%** registrado entre 2022 e 2023 foi

impulsionado sobretudo pelo aumento na locação de máquinas (**165,5%**) e na prestação de serviços (**358,7%**). Em contrapartida, as vendas de mercadorias registraram queda de **46,3%**. No exercício de 2024, a receita bruta avançou **48,6%**. Este acréscimo foi sustentado especialmente pela prestação de serviços, que passou a representar **97,54%** do faturamento, consolidando-se como a principal fonte de receita da empresa. Esses resultados evidenciam a mudança estratégica no modelo de negócios narrada pela Requerente na inicial.

Comparando-se o exercício de 2024 com a posição apurada em outubro/2025, verifica-se queda de **65,9%** na receita bruta, refletindo uma forte retração no volume de negócios. Observa-se, ainda, que a média mensal da receita bruta, que havia passado de **R\$ 1.235.835** em 2023 para **R\$ 1.836.611** em 2024 — sinalizando um crescimento consistente naquele exercício —, sofreu redução expressiva em 2025, atingindo **R\$ 834.627** até outubro. Em termos absolutos, essa variação corresponde a uma diminuição média de **R\$ 1.001.985** por mês em relação ao exercício anterior.

3.2 Deduções: os montantes desta rubrica contemplam os valores com “Devolução de venda de mercadorias”, “ICMS”, “ISS”, “COFINS” e “PIS”. Os valores dos tributos CSLL e IR foram segregados do montante de “Deduções” dos demonstrativos apresentados pela Requerente e alocados antes do Resultado Líquido, a fim de apurar os totais de Receita Líquida, Lucro Bruto e Resultado Operacional antes do IR e CSLL com maior fidedignidade, uma vez que tributos sobre o lucro não representam deduções da Receita Bruta.

3.3 Despesas: em 2023, as despesas totais cresceram **76,8%**, impulsionadas principalmente pelo aumento nos Serviços Prestados por terceiros (**591,5%**) e FGTS (**240,5%**), que em conjunto atingiram o montante de **R\$ 1.692.173**. Todavia, no exercício de 2024 nota-se uma ampliação dos gastos com Material de uso e consumo e Combustíveis e lubrificantes, na ordem **R\$ 3.237.638**. Concomitantemente, os gastos com Salários e ordenados avançaram em **46,9%**, ou ainda, **R\$ 225.964**.

No comparativo do exercício de 2024 com outubro/2025, constata-se uma queda de **25,9%** no total das despesas, refletindo um ajuste parcial na estrutura de custos. Nota-se, ainda, que a média mensal das despesas, que havia passado de **R\$ 233.556** em 2023 para **R\$ 497.972** em 2024, manteve-se em **R\$ 491.373** até outubro. Em termos absolutos, essa variação corresponde a uma redução de apenas **R\$ 6.600** por mês, ou **1,33%** em relação ao exercício anterior.

Ano	Despesas	Principais despesas	R\$	Part. %	% Total
-----	----------	---------------------	-----	---------	---------

2022	1.585.483	Salários e ordenados	554.902	35,0%	79,5%
		Aluguéis de Máquinas e equipamentos	292.101	18,4%	
		Serviços Prestados Por Terceiros	218.333	13,8%	
		Fretes e carretos	122.407	7,7%	
		Aluguéis e Arrendamentos	72.232	4,6%	
2023	2.802.676	Serviços Prestados Por Terceiros	1.509.671	53,9%	89,3%
		Salários e ordenados	481.327	17,2%	
		Assistência Médica E Social	212.703	7,6%	
		FGTS	182.503	6,5%	
		INSS	115.440	4,1%	
2024	6.385.806	Material de uso e consumo	3.254.849	51,0%	89,5%
		Serviços Prestados Por Terceiros	1.101.393	17,2%	
		Salários e ordenados	707.291	11,1%	
		Combustíveis e lubrificantes	392.789	6,2%	
		FGTS	255.812	4,0%	
Out/25	4.422.352	Depreciações e amortizações	1.209.015	27,3%	81,2%
		Material de uso e consumo	1.035.120	23,4%	
		Salários e ordenados	599.793	13,6%	
		Aluguéis de Máquinas e equipamentos	479.574	10,8%	
		Serviços Prestados Por Terceiros	269.513	6,1%	

3.4 Resultado antes do resultado financeiro: após registrar crescimento de **47,5%** entre 2023 e 2024 — com o resultado passando de **R\$ 9.072.995** para **R\$ 11.595.896** —, observa-se que, em outubro de 2025, o montante reduziu-se drasticamente para **R\$ 1.319.189**, o que representa uma diminuição absoluta de **R\$ 12.674.803**. Essa variação reflete os efeitos diretos da acentuada queda no faturamento, que não foi acompanhada por redução proporcional das despesas operacionais, resultando em expressiva deterioração da margem operacional e indicando perda significativa da capacidade de geração de resultados ao longo de 2025. Ainda, observa-se que tal resultado foi **integralmente consumido pelas despesas financeiras** do período, que representaram **22,6%** do faturamento.

Conforme anteriormente exposto, foi constatada a retificação da Demonstração de Resultado do Exercício de 2024, com **nova emissão** realizada pela Requerente ao **SPED em 16/07/2025 (fl. 484)**. Com vistas a assegurar a precisão técnica e a transparência da análise, apresenta-se a seguir o comparativo entre a versão originalmente apresentada e a retificada, evidenciando as principais alterações.

DRE 2024 - SJR Empreendimentos	Fls. 152/154	Fls. 484	Dif.
Receita bruta	22.039.338	22.039.338	0
(-) Deduções	-882.424	-882.424	0
Receita Líquida	21.156.914	21.156.914	0
(-) Custo serviço prestado	-4.688.200	-1.187.254	3.500.946
Lucro Bruto	16.468.714	19.969.660	3.500.946
(-) Despesas	-6.385.806	-5.975.669	410.138
Férias	0	-97.102	-97.102

INSS	-97.102	-255.812	-158.710
FGTS	-255.812	-91.934	163.877
Indenizações E Aviso Prévio	-91.934	-26.220	65.714
Assistência Médica E Social	-26.220	-2.509	23.711
Convênio Médico E Odontológico	-2.509	0	2.509
Material de uso e consumo	-3.254.849	-2.844.849	410.000
Juros e multas	-855	-718	138
Resultado antes do resultado financeiro	10.082.908	13.993.992	3.911.084
(+/-) Resultado financeiro	-120.174	-120.312	-138
Resultado antes do IR e CSLL	9.962.734	13.873.680	3.910.946
(-) Tributação sobre o lucro	-2.277.785	-2.277.785	0
Resultado líquido	7.684.949	11.595.896	3.910.946

Conforme se verifica, o DRE retificado (**fl. 484**) indica uma reversão da contabilização da despesa de depreciação originalmente registrada na rubrica “Custo do serviço prestado”. Essa reversão elevou o lucro bruto em **R\$ 3.500.946**, passando de **R\$ 16.468.714 (fls. 152-154)** para **R\$ 19.969.660 (fl. 484)**.

Consequentemente, como o montante de despesas operacionais foi reduzido em **R\$ 410.138** e o resultado financeiro permaneceu praticamente inalterado, o reflexo direto dessa reversão foi o aumento equivalente no Resultado antes do resultado financeiro e, por extensão, no Resultado Líquido, que se elevou de **R\$ 7.684.949** para **R\$ 11.595.896**, representando um acréscimo de **R\$ 3.910.947**.

4.3 Demonstração de Resultados Acumulados

Conforme verificado nos autos, a Requerente apresentou a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) referente ao exercício de 2022, bem como as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) correspondentes aos exercícios de 2023, 2024 e outubro de 2025.

Cumprе esclarecer que ambas as demonstrações possuem finalidade correlata, porém, diferem quanto ao grau de detalhamento e abrangência das informações apresentadas. A DLPA evidencia, exclusivamente, as movimentações ocorridas na conta de lucros ou prejuízos acumulados, demonstrando, de forma sintética, a destinação do resultado do exercício anterior, as reversões de reservas e os dividendos distribuídos.

Já a DMPL apresenta uma visão mais ampla e analítica das variações em todas as contas que compõem o patrimônio líquido, como capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial e lucros acumulados, permitindo identificar a movimentação entre essas rubricas ao longo do período. Além disso, este demonstrativo evidencia o fluxo

entre as contas, detalhando a origem e o valor de cada aumento ou redução no Patrimônio Líquido durante o período, bem como a constituição e a utilização de todas as reservas, inclusive aquelas que não se originam do lucro, permitindo assim melhor compreensão acerca das transações de integralização de capital e distribuição de lucros⁵.

No caso em comento, as análises realizadas se basearam nos referidos documentos apresentados nos autos e compreendem os exercícios de 2022, 2023, 2024 e Outubro/2025.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados		2022
Lucros/Prejuízos		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.559.505
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0
Reversão de Reservas		0
Outros Recursos		0
Lucro Líquido do Ano		2.162.435
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0
Destinações		
Transferências para Reservas		0
Dividendos ou Lucros Distribuídos		816.000
Outras Destinações		0
Lucro ou Prejuízos Acumulados		3.905.940

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) de 2022 demonstra que a Requerente iniciou o exercício com saldo de lucros acumulados de **R\$ 2.559.505**, apurou lucro líquido de **R\$ 2.162.435** e distribuiu **R\$ 816.000** ao sócio, não havendo transferências para reservas, incorporações ao capital social ou outras destinações específicas. Desse modo, o saldo final de lucros acumulados foi de **R\$ 3.905.940**, representando o montante retido no patrimônio líquido ao final do exercício.

DMPL (R\$) 2023	Capital Social	Lucros/Prej. Ac.	Distrib. Resultado	Total
Saldo em 31/12/2022	50.000	4.721.940	-816.000	3.955.940
Aumento de Capital	0	0	0	0
Lucros Acumulados	0	12.447.031	0	12.447.031
Distribuição	0	0	-1.300.000	-1.300.000
Saldo em 31/12/2023	50.000	17.168.972	-2.116.000	15.102.972

DMPL (R\$) 2024	Capital Social	Lucros/Prej. Ac.	Distrib. Resultado	Total
Saldo em 31/12/2023	50.000	17.168.972	-2.116.000	15.102.972
Aumento de Capital	350.000	0	0	350.000

⁵ Santos, A. et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2022.

Lucros Acumulados	0	7.089.387	0	7.089.387
Distribuição	0	0	0	0
Saldo em 31/12/2024	400.000	24.258.359	-2.116.000	22.542.359

DMPL (R\$) Out/25	Capital Social	Lucros ou Prej. Ac.	Distrib. de Resultados	Total
Saldo em 31/12/2024	400.000	24.258.359	-2.116.000	22.542.359
Aumento de Capital	0	0	0	0
Lucros Acumulados	0	-21.989.738	0	-21.989.738
Distribuição	0	0	-800.000	-800.000
Saldo em 03/10/2025	400.000	2.268.621	-2.916.000	-247.379

Como se vê, entre 2023 e outubro de 2025 foram registradas variações expressivas nas contas que compõem o patrimônio líquido da Requerente. Inicialmente, nota-se o reforço do capital social em 2024, elevando o valor integralizado para **R\$ 400.000**.

No tocante à conta Lucros Acumulados, nota-se evolução positiva até 2024 e acentuada deterioração em 2025. Considerando o período de 2022 a 2024, o saldo passou de **R\$ 4.721.940** para **R\$ 24.258.359**, em razão da apropriação sucessiva dos lucros gerados. Entretanto, até outubro/2025, houve redução de **R\$ 21.989.738**, resultando em saldo final de **R\$ 2.268.621**, o que indica a quase integral absorção das reservas de lucros em virtude de prejuízos operacionais e/ou possíveis ajustes contábeis realizados no exercício de 2025.

O resultado consolidado desses movimentos traduziu-se, portanto, em expressiva variação do Patrimônio Líquido, que reduziu de **R\$ 22.542.359** em 2024 para **R\$ 247.379 negativos** em outubro/2025, configurando situação de passivo a descoberto.

Essa trajetória revela um ciclo de expansão e posterior deterioração patrimonial, cuja adequada compreensão demanda **esclarecimentos adicionais** por parte da Requerente, uma vez que na DLPA de 2022 consta que o Lucro Líquido do Exercício foi de **R\$ 2.162.435**, enquanto a DRE do mesmo período indica Resultado Líquido de **R\$ 1.872.491**. Adicionalmente, o montante de **R\$ 21.989.738** negativos, registrados na DMPL de outubro/2025, é consideravelmente superior ao prejuízo contabilizado no mesmo período. Por fim, conforme demonstrado no item "1.2 Passivo" não foi reconhecida a distribuição de lucros ao sócio em 2024.

4.4 Demonstração de Fluxo de Caixa

É uma demonstração contábil que evidencia os registros de entradas e saídas de dinheiro (caixa e equivalentes de caixa), isto é, das transações que afetam diretamente o caixa (regime de caixa) em um determinado período. Tais transações devem ser segregadas

em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento⁶.

As atividades operacionais estão relacionadas às atividades que geram receita e envolvem despesas operacionais, tais como recebimentos de clientes pela venda de produtos ou serviços e pagamentos de tributos, fornecedores e empregados.

Por outro lado, as atividades de investimento envolvem fluxos relacionados à compra e venda de ativos de longo prazo e outros investimentos que não estão incluídos nos equivalentes de caixa. Por fim, as atividades de financiamento fazem alusão às fontes de recursos obtidas de terceiros ou dos sócios, bem como o pagamento desses recursos.

No caso sob exame, as análises realizadas se basearam nos Demonstrativos de Fluxo de Caixa apresentados nos autos e compreendem os períodos de 2022, 2023, 2024 e Outubro/2025. A comparação desses dados com os saldos da conta "Disponível" do Balanço Patrimonial revelou **inconsistências de alta relevância**, conforme se verá adiante.

Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$)	2022	2023	2024	out/25
(=) Caixa Líquido das atividades operacionais	2.247.466	3.917.085	8.054.671	5.655.639
Valores Recebidos de Clientes	5.311.357	12.113.458	22.811.385	8.335.905
Valores pagos a fornecedores	-1.584.707	-7.894.105	-13.539.898	-1.900.883
Valores pagos a empregados	-522.937	-150.762	-391.893	-479.892
Tributos pagos	-956.246	-151.505	-824.922	-299.491
(=) Caixa Líquido das atividades de financiamento	-1.621.424	-905.424	-5.210.577	-1.846.561
Pagamentos de lucros e dividendos	-816.000	-100.000	0	0
Empréstimos tomados	-805.424	-805.424	-5.210.577	-1.846.561
(+/-) Variação no período	626.043	3.011.662	2.844.094	3.809.078
Caixa Inicial (CI)	38.510	87.476	62.582	77.244
Caixa Final (CF)	93.056	62.582	77.244	67.962
Balanço Patrimonial (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Disponível	93.056	817.994	738.807	67.962
Caixa	62.171	62.171	66.367	1.750
Banco Conta Movimento	25.305	410	6.094	66.212
Aplicação financeira	5.580	755.412	666.347	0

Divergência na variação líquida do caixa: a variação líquida do caixa na DFC deve ser idêntica à diferença entre o saldo final e inicial da conta "Disponível" no Balanço Patrimonial, fato não observado durante o período de 2022 a outubro/2025.

⁶ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-03: demonstração dos fluxos de caixa. Brasília, out. 2010.

Período	Var. DFC	Var. BP	Dif. (DFC-BP)
2022	626.043	54.546	571.497
2023	3.011.662	724.938	2.286.724
2024	2.844.094	-79.186	2.923.280
out/25	-170.690	-676.218	505.528

Em 2024, a DFC indica que o caixa da empresa **aumentou em R\$ 2,84 milhões**, enquanto o Balanço Patrimonial evidencia que o saldo de caixa **diminuiu em R\$ 79,1 mil**.

Divergência nos saldos inicial e final: as disponibilidades no final do período apuradas na DFC destoam consideravelmente do saldo final reportado no Balanço Patrimonial nos períodos de 2023 e 2024.

Período	Saldo Final DFC	Saldo Final BP	Dif. (DFC-BP)
2023	62.582	817.994	-755.412
2024	77.244	738.807	-661.563

Ademais, nota-se que o saldo "Disponível no final do período" de 2024 (R\$ 738.807) não coincide com o saldo "Disponível no início do período" de Out/2025 (R\$ 744.180).

Divergência nos saldos inicial e final: a projeção do saldo de caixa, baseada nas variações da DFC, não corresponde ao saldo real reportado no Balanço Patrimonial em outubro/2025, confirmando a discrepância entre essas demonstrações.

Projeção dos saldos de caixa - DFC (R\$)	2022	2023	2024	out/25
Caixa Líquido das atividades operacionais	2.247.466	3.917.085	8.054.671	919.532
Caixa Líquido das atividades de investimento	0	0	0	0
Caixa Líquido das atividades de financiamento	-1.621.424	-905.424	-5.210.577	-1.090.222
(+/-) Caixa líquido e equivalentes de caixa	626.043	3.011.662	2.844.094	-170.690
(=) Caixa e equivalentes de caixa no início do período	38.510	664.553	3.676.214	6.520.309
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do período	664.553	3.676.214	6.520.309	6.349.618

O saldo de caixa acumulado, que deveria ser de aproximadamente **R\$ 6,35 milhões**, segundo as Demonstrações de Fluxo de Caixa apresentadas pela Requerente (**fls. 456-459**) é reportado como sendo de apenas **R\$ 738,8 mil** no Balanço Patrimonial e, portanto, menor em **R\$ 5,6 milhões**.

Como se depreende, os Demonstrativos de Fluxo de Caixa reportados divergem significativamente das variações na conta Disponível do Balanço Patrimonial e apresentam informações conflitantes sobre a liquidez e geração de caixa.

5 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise dos indicadores de liquidez demonstra que, embora a empresa tenha apresentado evolução positiva entre 2022 e 2024, especialmente pela elevação do disponível e melhora inicial da liquidez imediata, houve **deterioração acentuada** em outubro/2025. O declínio dos índices de liquidez corrente, seca e geral reflete um desequilíbrio entre os ativos e passivos de curto e longo prazo, indicando **insuficiência de recursos** realizáveis para honrar com as obrigações exigíveis. Tal cenário evidencia **fragilidade financeira** e **comprometimento da capacidade de solvência**, sobretudo diante da expressiva elevação do endividamento de longo prazo e da queda na liquidez geral.

Sob a perspectiva do endividamento, observa-se que a empresa manteve relativa estabilidade até 2023, com leve melhora na utilização do capital próprio. Contudo, a partir de 2024, verifica-se elevação significativa da alavancagem e aumento da imobilização do patrimônio líquido, demonstrando maior **dependência de capitais de terceiros e comprometimento de recursos** em ativos de baixa liquidez. Em outubro/2025, a inversão do patrimônio líquido resultou em indicadores negativos de endividamento e imobilização, sinalizando **desequilíbrio patrimonial** e utilização de capital de curto prazo para financiar ativos de longo prazo.

Quanto à rentabilidade, os indicadores revelam que o desempenho operacional da empresa foi consistente até 2023, mas perdeu força a partir de 2024, com redução do retorno sobre o ativo e sobre o patrimônio líquido. Em outubro/2025, o cenário se agravou com a contabilização de prejuízo líquido e patrimônio líquido negativo, o que distorceu os índices de rentabilidade. O **elevado grau de alavancagem financeira** evidencia a descapitalização da estrutura de capital e o **aumento expressivo do risco de insolvência**, demandando medidas de reestruturação para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.





5.1 Indicadores de liquidez

Apresentam a situação financeira da empresa frente aos compromissos financeiros assumidos, isto é, demonstram sua capacidade de honrar com as dívidas assumidas, o que, em última instância, sinaliza a condição de sua própria continuidade.

Índice	Conceito e interpretação
--------	--------------------------

Liquidez Corrente	Revela o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo para cada real de dívidas de curto prazo. Portanto, se o índice de liquidez corrente for maior que 1, significa que o Capital Circulante Líquido (CCL) da empresa será positivo, portanto, haverá compatibilidade entre os recursos que se espera receber no curto prazo e aqueles que se espera pagar no curto prazo.
Liquidez Imediata	Evidencia a parcela das dívidas de curto prazo que podem ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
Liquidez Seca	Indica a parcela das dívidas de curto prazo que podem ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez do Ativo Circulante, disponível e contas a receber. Revela quanto a empresa possui de Ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.
Liquidez Geral	Mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (totais) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (totais). Portanto, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas exigíveis. Assim, considera tudo o que a empresa converterá em dinheiro, relacionando com todas as dívidas assumidas.

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Índice	Fórmula	2022	2023	2024	out/25	Gráfico
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,12	0,30	0,39	0,03	
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,36	1,31	1,41	0,28	
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,49	1,34	1,67	0,30	
Liquidez Geral	$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$	0,48	1,01	0,36	0,04	

A liquidez imediata saltou de **0,12** em 2022 para **0,30** em 2023, e atingiu **0,39** em 2024, mostrando um crescimento de **154,4%** no primeiro período e de **29,8%** no segundo. Esse avanço se justifica pelo aumento da conta Disponível, que teve ampliação de **779,0%** entre 2022 e 2023 (de R\$ 93.056 para R\$ 817.994), garantindo maior capacidade de liquidação imediata de dívidas. Em que pese a melhora deste indicador, ele revela que para cada **R\$ 1,00** de dívidas de curto prazo em outubro/2025, a empresa teria em disponibilidades imediatas apenas **R\$ 0,03**, ou seja, não seria possível honrar com **99,7%** das dívidas dessa natureza.

Apesar da melhoria do Disponível, o índice de liquidez corrente apresentou queda de **10,0%** entre 2022 e 2023. Isso se justifica pelo aumento do Passivo Circulante (**245,5%**) ter sido superior ao crescimento do Ativo Circulante (**211,1%**) no mesmo período. Em 2024, no entanto, a liquidez corrente se recupera ligeiramente para **1,67**, em função da redução do Passivo Circulante em **30,4%** e queda no Ativo Circulante em **13,2%**. Em outubro/2025, contudo, este índice despenca para **0,30**, refletindo um desequilíbrio entre o Ativo e o Passivo Circulante, de modo que o conjunto de bens e direitos de curto prazo são insuficientes para cobrir sequer um terço das obrigações de mesma exigibilidade.

Quanto ao índice de liquidez seca, observa-se um recuo marginal de **3,9%**, seguido por uma recomposição na ordem de **7,6%**. Isso demonstra que, apesar das variações, o patrimônio circulante da empresa, descontando a parcela de Estoques, manteve a capacidade de cobertura das dívidas de curto prazo superior a **1,0** até 2024. Entretanto, nota-se um recuo para **0,28** em outubro/2025, sinalizando que, mesmo desconsiderando o valor contabilizado em estoques, os ativos realizáveis a curto prazo não são suficientes para fazer frente ao passivo circulante.

Por fim, o índice de liquidez geral apresentou forte declínio em 2024 (64,5%), impulsionado pelo crescimento do Passivo Não Circulante em **1.347,4%** (de R\$ 915.011 para R\$ 13.243.817), indicando que a empresa assumiu um volume expressivo de dívidas de longo prazo em 2024, comprometendo significativamente a sua liquidez geral. Mantendo a trajetória de queda evidenciada no período anterior, este índice atingiu **0,04** em outubro/2025, revelando que, para cada **R\$ 1,00** de endividamento total, a Requerente possuía apenas **R\$ 0,04** em ativos.

5.2 Indicadores de endividamento

Ilustram quanto de recursos próprios e de recursos de terceiros são utilizados para financiar os ativos da empresa. Permitem avaliar o grau de comprometimento financeiro de uma empresa perante seus credores e sua capacidade de cumprir os compromissos de curto e longo prazo assumidos.

Índice	Conceito e Interpretação
Endividamento	Indica quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Assim, demonstra a dependência que a entidade apresenta com relação ao passivo exigível e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
Composição do endividamento	Reflete quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível da empresa no curto prazo (Passivo Circulante).
Imobilização do patrimônio líquido (PL)	Apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (imobilizado, investimentos e intangíveis). Quanto mais recursos próprios a empresa investir em ativos desta natureza, menos sobrarão para investir em Ativos Circulantes e, conseqüentemente, terá que financiar as aplicações de curto prazo com recursos de terceiros. O ideal é que a empresa financie o Ativo Circulante com recursos próprios para diminuir a dependência de terceiros e, assim, sua exposição ao risco.
Imobilização dos Rec. Não Correntes	Indica o percentual de recursos de longo prazo aplicados nos grupos de ativos de menor liquidez. Se esse índice apresentar resultado superior a 1,0, significa que a empresa está utilizando recursos de curto prazo (PC) para financiar ativos de longo prazo, produzindo assim um desequilíbrio financeiro.

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Índice	Fórmula	2022	2023	2024	out/25	Gráfico
Endividamento	$\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,62	0,24	0,67	-67,68	
Composição do endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	0,12	0,14	0,05	0,13	
Imobilização do PL	$\frac{\text{Ativo Não Circulante - ARLP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1,33	1,00	1,43	-64,03	
Imobilização dos Rec. Não Correntes	$\frac{\text{Ativo Não Circulante - ARLP}}{\text{PL + Passivo Não Circulante}}$	0,93	0,94	0,90	1,10	

Ao analisar a evolução da estrutura patrimonial entre 2022 e 2023, observa-se redução da dependência de capital de terceiros, como evidencia o índice de endividamento, com recuo de **0,62** para **0,24**. Nota-se ainda, que a composição do endividamento se manteve relativamente estável, indicando predominância de obrigações de longo prazo, enquanto a imobilização do patrimônio líquido encolheu de **1,33** para **1,00**, sinalizando leve melhora na utilização do capital próprio.

Em 2024, verifica-se elevação do endividamento para **0,67** e aumento da imobilização do patrimônio líquido para **1,43**, refletindo maior alavancagem e concentração de recursos próprios em ativos de baixa liquidez. A composição do endividamento reduziu-se para **0,05**, evidenciando que as dívidas permaneciam majoritariamente de longo prazo, porém, com crescente dependência de capital de terceiros para financiamento do ativo circulante. A imobilização dos recursos não correntes (**0,90**) manteve-se próxima da unidade, indicando equilíbrio entre origens e aplicações de longo prazo, ainda que com tendência de deterioração estrutural.

Em outubro de 2025, os indicadores revelam desequilíbrio patrimonial, com endividamento de **-67,68** e imobilização do patrimônio líquido de **-64,03**, ambos decorrentes do **patrimônio líquido negativo**. Nesse cenário, a imobilização dos recursos não correntes (**1,10**) ultrapassa a unidade, demonstrando utilização de capital de curto prazo para o financiamento de ativos de longo prazo.




Em síntese, ainda que as dívidas estejam, majoritariamente, concentradas no longo prazo, a insuficiência patrimonial e o uso de recursos de curto prazo para financiar ativos permanentes indicam **alto grau de desequilíbrio patrimonial**, com risco potencial à continuidade das operações e à preservação da função social da empresa.

5.3 Indicadores de rentabilidade

Estes indicadores têm por objetivo avaliar os resultados auferidos por uma empresa em relação a determinados parâmetros, que melhor revelem suas dimensões. As principais bases de comparação adotadas para o estudo dos resultados empresariais são o ativo total, o patrimônio líquido e as receitas de vendas. Os resultados normalmente utilizados, por sua vez, são o lucro operacional (lucro gerado pelos ativos) e o lucro líquido, todos estes resultados.

Indicador	Conceito e Interpretação
Retorno sobre o ativo (ROA)	Taxa de retorno gerado pelas aplicações realizadas por uma empresa em seus ativos. Indica o retorno gerado por cada R\$ 1,00 investido pela empresa em seus ativos. pode ser interpretado como o custo financeiro máximo que uma empresa poderia incorrer em suas captações de fundos.
Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)	Expressa os resultados alcançados pela administração da empresa na gestão dos recursos próprios e de terceiros, em benefício dos acionistas. Isto é, verifica o retorno obtido pelos acionistas considerando a estrutura de capital utilizada pela entidade em determinado período. Demonstra a capacidade da empresa remunerar o capital que foi investido pelos sócios.
Grau de alavancagem financeira (GAF)	A alavancagem financeira ocorre quando a empresa consegue recursos de terceiros com taxas inferiores aos resultados proporcionados pela aplicação desses recursos na entidade. Mede a capacidade que os recursos de terceiros apresentam de elevar os resultados líquidos dos proprietários da empresa.

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Índice	Fórmula	2022	2023	2024	out/25	Gráfico
Retorno sobre o ativo (ROA)	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Ativo Total}}$	0,32	0,51	0,37	0,08	
Retorno sobre o capital próprio (ROE)	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,47	0,60	0,51	4,70	
Grau de alavancagem financeira (GAF)	$\frac{\text{ROA}}{\text{ROE}}$	1,48	1,18	1,38	58,73	

No comparativo de 2022 e 2023, o retorno sobre o ativo (ROA) imprimiu avanço de **57,9%**. Isso indica que a empresa se tornou significativamente mais eficiente em 2023, gerando **R\$ 0,51** de lucro operacional para cada **R\$ 1,00** investido nos seus ativos. Tal melhoria foi impulsionada pela alta de **361,4%** no Resultado Operacional e crescimento do Ativo Total em **192,1%**. Contudo, no exercício de 2024, este índice recuou **26,7%**, influenciado pela ampliação dos ativos totais em **101,2%**, principalmente do ativo não circulante (imobilizado), cujo crescimento foi de **113,9%**. Já em outubro/2025 verifica-se redução na ordem de **78,5%**, consequência direta da queda acentuada do resultado operacional (**R\$ 12.674.803**) e do ativo total (**R\$ 21.171.999**).

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) apresentou variação positiva entre 2022 e 2023, de **0,47** para **0,60**, seguido de leve redução em 2024 (**0,51**). Todavia, em

outubro/2025, o índice atingiu **4,70**, resultado que, embora numericamente elevado, carece de representatividade econômica, uma vez que decorre da inversão do patrimônio líquido (saldo negativo de R\$ 247 mil) e do registro de prejuízo líquido de R\$ 1,16 milhão no mesmo período. Destarte, o resultado do ROE em outubro/2025 deve ser interpretado como anômalo, refletindo **situação patrimonial deficitária** e não um aumento efetivo de rentabilidade. Na prática, a Requerente acumulou prejuízos que excederam todo o capital social e lucros acumulados anteriores.

O grau de alavancagem financeira manteve comportamento equilibrado entre 2022 e 2024, variando de **1,48** para **1,18** e, posteriormente, para **1,38**. Entretanto, em outubro/2025, o GAF apresentou elevação exponencial, atingindo **58,73**, reflexo direto do patrimônio líquido negativo e do conseqüente aumento da dependência de capitais de terceiros. Este resultado não reflete alavancagem positiva, mas sim **alavancagem negativa** gerada pelo patrimônio líquido negativo, indicando que a estrutura de capital está completamente descapitalizada e os riscos financeiros são assumidos integralmente pelos credores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, complementando o Laudo de Constatação Prévia de **fls. 356-394**, é possível concluir que:

- O principal estabelecimento empresarial da Requerente está em **Bragança Paulista/SP**;
- A Requerente está em **atividade**, tem **funcionários**, **estrutura física** e **receita** aparentemente compatíveis com o desenvolvimento de seu **objeto social**, o que justificaria a proteção prevista no **art. 47** da Lei n. 11.101/2005;
- Até o presente momento, a Perita Judicial **não** constatou a formação de grupo econômico entre a Requerente e outras pessoas físicas ou jurídicas;
- Os requisitos do **art. 48** da Lei n. 11.101/2005 foram **cumpridos integralmente**;
- Os requisitos do **art. 51** da Lei n. 11.101/2005 foram **cumpridos integralmente**;
- A Perita Judicial **não** detectou indícios contundentes de utilização fraudulenta da Recuperação Judicial.

Inobstante o atendimento integral dos requisitos dos **arts. 48 e 51** da Lei n. 11.101/2005, a Perita Judicial **não pôde aferir com segurança razoável a regularidade da documentação**⁷ apresentada pela Requerente, haja vista as ressalvas apontadas no

⁷ Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear

presente Laudo, mormente pela a ausência de notas explicativas nas demonstrações contábeis.

Com efeito, a Perita Judicial constatou **inconsistências contábeis relevantes**, que podem indicar erros de classificação, omissão de obrigações ou duplicidade de registros suscetíveis de gerar distorções nas demonstrações financeiras.

Dentre as inconsistências contábeis detectadas, a Perita Judicial destaca:

1. **Ausência de reconhecimento das despesas de depreciação** entre os exercícios de **2022 a 2024**, considerando que o saldo da conta *Depreciação Acumulada* permaneceu inalterado em **R\$ 265.091**, apesar do incremento do ativo imobilizado em **R\$ 26.923.967** no mesmo período. *A Requerente deverá informar os critérios contábeis utilizados para mensuração e reconhecimento da depreciação, bem como as razões pelas quais tais despesas não foram apropriadas aos resultados dos exercícios analisados;*
2. **Divergências entre os passivos financeiros** registrados no Balanço Patrimonial de outubro/2025 (Especial) e aqueles indicados na Relação de Credores de **fls. 180-182**, conforme item “4.1.2 Passivo”. *A Requerente deverá identificar quais obrigações foram eventualmente excluídas ou reclassificadas entre os demonstrativos e a Relação de Credores, indicando os critérios contábeis ou ajustes realizados que justifiquem as divergências encontradas;*
3. **Ausência de registro contábil da distribuição de lucros** nos demonstrativos do exercício de 2024, no montante de **R\$ 2.795.627**, recebidos pelo sócio Sílvio José da Rocha, conforme declaração de IRPF (**fl. 243**), tendo como fonte pagadora a própria Requerente;
4. **Divergência entre o Lucro Líquido do Exercício** apurado na DLPA de 2022 (**R\$ 2.162.435**) e o Resultado Líquido informado na DRE do mesmo período (**R\$ 1.872.491**);
5. **Divergências na variação líquida do caixa** apurada na DFC entre **2022 e outubro/2025**, tendo em vista que tal valor deve coincidir com a diferença entre os saldos inicial e final da conta “Disponível” do Balanço Patrimonial;

profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.



6. **Crerios utilizados para apurao das disponibilidades** informadas na DFC, uma vez que os **saldos finais da demonstrao divergem dos valores reportados** no Balano Patrimonial dos exercicios de **2023** e **2024**;

7. **Discrepancias entre o saldo projetado de caixa** (com base nas variaoes da DFC) e o **saldo real reportado no Balano de outubro/2025**, apresentando a conciliaao dos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento que compoem o demonstrativo.

8. **Reduao de R\$ 21.989.738** na conta Lucros Acumulados da DMPL referente a **outubro/2025**, discriminando as movimentaes ocorridas nesta rubrica desde o exercicio de 2024.

Sendo o que havia a constatar, a Perita Judicial submete o presente Laudo de Constataao Prvia Complementar a criteriosa apreciao de Vossa Excelncia, permanecendo a disposiao do Poder Judiciario, do Ministerio Pblico, das Partes e demais interessados.

Sao Paulo, 11 de novembro de 2025.

Leonardo Campos Nunes
OAB/SP 274.111

Nathalia A. Lacorte Borelli
OAB/SP 424.041

Yves Gimenes Pacanaro
CRA/SP 148.940

Contato



11 98938 7748



contato@atlaspartnersaj.com.br



Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1376, Sala 151 - Torre A
São Paulo/SP.



ATLAS
PARTNERS
